

PORTARIA GP № 046/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **ANTONIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, servidora efetiva deste município, matricula nº 2011-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Domingos Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



Telefone: (87) 3870-1156www.trindade.pe.gov.br

